



**Plano de Actividades
e
Orçamento**

2026

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. ÁREA ASSOCIATIVA.....	5
1.1. Assembleias Gerais.....	5
1.2. Regulamento e Legislação.....	5
1.3. Comunicação.....	5
1.4. Promoção e Divulgação.....	6
1.4.1. Criação e promoção de conteúdos.....	6
1.5. Representação.....	6
1.5.1. Representação NACIONAL.....	6
1.5.2. Representação Internacional.....	6
2. ÁREA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO.....	6
2.1. Processos Administrativos.....	6
2.1.1. Licenças Desportivas.....	6
2.1.2. Seguros Desportivos.....	6
2.1.3. IPPI Cards.....	7
2.1.4. Formulários PDF.....	7
2.1.5. Licenças de Instrução.....	7
2.1.6. Tabela de Valores dos Processos Administrativos.....	7
2.2. Pessoal.....	8
2.3. Horário de Funcionamento da FPVL.....	8
3. ÁREA TÉCNICO DESPORTIVA.....	8
3.1. Pessoal.....	9
3.2. Formação.....	9
3.3. Competição.....	9
3.3.1. Enquadramento Administrativo, Técnico e Desportivo.....	9
3.3.2. Competição Nacional.....	10
3.3.2.1. Campeonato de Portugal.....	10
3.3.2.2. Taça de Portugal.....	10
3.3.2.3. Paramotor.....	10
3.3.2.4. Títulos a Atribuir.....	10
3.3.2.5. Júris de Competição.....	11
3.3.3. Competição Internacional.....	11
3.3.4. Equipas de Portugal e Seleções Nacionais.....	11
3.3.4.1. Equipa de Parapente de Cross Country.....	11
3.3.4.2. Equipa de Portugal de Asa Delta.....	11
3.3.4.3. Equipa de Portugal de Paramotor.....	12
3.3.4.4. Equipa de Portugal de Parapente de Aterragem de Precisão.....	12
3.3.5. Pessoal.....	12
3.3.6. Outros Projetos Desportivos.....	12
3.3.6.1. Parakite.....	12
3.3.6.2. Aterragem de Precisão.....	12
3.3.6.3. Academia FPVL.....	12
3.3.6.4. Desenvolvimento do Desporto no Feminino.....	13
3.3.6.5. Desenvolvimento do Desporto no Juvenil.....	13
3.3.6.6. Encontros de praticantes.....	13
3.4. Prevenção e Segurança.....	13
4. ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2026.....	14
4.1. Despesas.....	14
4.2. Receitas.....	17

INTRODUÇÃO

Caros Associados,

A elaboração de um Plano de Atividades constitui, frequentemente, um processo de natureza técnica e complexa, que integra um conjunto de diretrizes, procedimentos e orientações de regulação administrativa, articulados com os objetivos estratégicos da Federação. Este instrumento não é apenas um documento de planeamento, mas também um meio de projeção e crescimento das modalidades sob tutela da Federação Portuguesa de Voo Livre (FPVL).

Associado ao Plano Estratégico 2025-2029, o presente Plano de Atividades visa consolidar uma visão de desenvolvimento sustentável, baseada na melhoria contínua da estrutura federativa, na valorização dos seus agentes e no reforço das suas capacidades operacionais e formativas. Pretende-se, assim, atrair mais praticantes, promovendo uma cultura desportiva assente em valores de realização pessoal, ética e compromisso, que contribua para o crescimento do voo livre em Portugal.

No âmbito deste plano, destaca-se o reforço do apoio direto às Equipas de Portugal, tradicionalmente presente nas Provas CAT1, que será agora alargado e diversificado. Será implementado um apoio financeiro aos pilotos que invistam de forma comprovada na sua carreira desportiva, devidamente enquadrado num regulamento específico a apresentar oportunamente. Este apoio abrangerá pilotos que contribuam para o Ranking Nacional Individual, no contexto das Academias das Modalidades e das Provas CAT2.

Com esta medida, a FPVL reforça a sua dimensão federativa e a sua visibilidade institucional, promovendo uma integração mais ampla entre o desempenho desportivo e o desenvolvimento organizacional.

O presente Plano de Atividades orienta-se também para o fortalecimento das condições de trabalho dos pilotos e instrutores, nomeadamente através da formação técnica especializada, estágios e orientação de alto rendimento. O objetivo central é apoiar a concretização de resultados de excelência, quer a nível nacional, quer internacional, garantindo um percurso de desenvolvimento coerente e sustentado.

Trata-se de um projeto de natureza transformadora, destinado a coordenar esforços, alinhar objetivos e potenciar sinergias, de modo a que o empenho de todos os agentes das modalidades se traduza em resultados concretos e duradouros. Este será, sem dúvida, um dos passos mais significativos na valorização dos verdadeiros protagonistas do voo livre: os pilotos.

A missão da FPVL — promover, regulamentar e desenvolver as modalidades de voo livre, assegurando padrões de segurança, ética, qualidade e formação, em estreita cooperação com as autoridades competentes — é hoje uma realidade consolidada. A atuação federativa deve continuar a assentar num conjunto de valores estruturantes, que orientam todas as dimensões da intervenção institucional: técnica, formativa, desportiva e representativa. Estes valores constituem o alicerce de uma cultura federativa ética, inclusiva e coesa.

A FPVL reconhece ainda a importância de acompanhar a evolução das novas disciplinas do voo livre, como o ParaKite, modalidade já reconhecida internacionalmente, e que, pela sua especificidade, requer formação teórica e prática especializada. Este será um dos temas centrais do Congresso de Instrutores das Modalidades de Voo Livre, a realizar em janeiro de 2026, integrando-se na estratégia de qualificação técnica contínua dos nossos quadros.

Para o período abrangido pelo Plano de Atividades 2026 e pelo Plano Estratégico 2025-2029, a FPVL

reger-se-á pelos princípios fundamentais da sua Visão, Missão e Valores Desportivos, consolidando o seu papel como entidade de referência nacional e internacional no desenvolvimento sustentável do voo livre.

Esta consolidação será sustentada na excelência desportiva, na inovação formativa e na coesão federativa, pilares que garantem o crescimento inclusivo, seguro e responsável da nossa Federação.

Saudações desportivas e aeronáuticas,

O Presidente da Federação Portuguesa de Voo Livre
Eugénio de Almeida

1. ÁREA ASSOCIATIVA

Conscientes de que as limitações pessoais e profissionais dos membros dos órgãos sociais, associadas à impossibilidade de profissionalização de qualquer um dos cargos da FPVL, pretende-se na medida do possível manter o contato com os associados e encontrar soluções que aproximem as pessoas das estruturas associativas que os representam. Procuraremos continuar a implementar soluções com vista ao aumento da participação nas Assembleias Gerais, no movimento associativo em geral e em todas as atividades promovidas pela nossa Federação e por todos os seus associados.

Continuaremos a apostar na divulgação das nossas modalidades e a promover o interesse do público por elas.

1.1. ASSEMBLEIAS GERAIS

De acordo com a legislação em vigor, em 2026, a Assembleia Geral da FPVL reunirá ordinariamente:

- No decorrer do mês de Março para aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2025;
- No decorrer do mês de Novembro para apresentação e aprovação do Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2027;

E extraordinariamente:

- Sempre que devidamente convocada.

Adicionalmente uma vez que em 2026 termina o mandato dos actuais Órgãos Sociais da Federação, irá ser realizada a Assembleia Geral Eleitoral com vista à eleição dos novos Órgãos Sociais para o período de 4 anos (2026-2030)

1.2. REGULAMENTO E LEGISLAÇÃO

1 Continuaremos a dedicar particular atenção ao enquadramento legislativo das nossas modalidades, continuando o trabalho junto da ANAC no sentido de introduzir alterações aos regulamentos e à legislação segundo as propostas que a FPVL há muito apresenta a essa autoridade.

2 Continuaremos a promover o diálogo regular com a **Força Aérea Portuguesa** e a **Autoridade Aeronáutica Nacional** no sentido de continuarmos a ser reconhecidos como um parceiro responsável, cujas atividades se desenvolvem de acordo com as regras aeronáuticas e com capacidade de estabelecer a coordenação com as demais atividades aéreas.

1.3. COMUNICAÇÃO

O e-mail continuará a ser o principal meio de comunicação oficial entre a FPVL e os seus Associados, recorrendo a outras formas apenas quando legalmente exigível ou quando a situação o recomende.

Utilizaremos, também, a página da FPVL no Facebook, como um meio mais direto e informal de manter os praticantes informados sobre aspetos relevantes das modalidades (encontros, competições, formações e outros).

1.4. PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO

1.4.1. Criação e promoção de conteúdos

Pretende-se dar continuidade à estratégia de divulgação das modalidades desportivas e da sua atividade associativa e institucional nos diferentes canais de comunicação *on* e *offline*, promovendo as marcas e feitos desportivos, no sentido de conseguir atrair as pessoas para a sua prática

1.5. REPRESENTAÇÃO

A representação da FPVL nas diversas instituições nacionais e internacionais, sendo uma parte menos visível do trabalho federativo, permite que a nossa comunidade tenha uma voz ativa e reconhecida na defesa dos seus interesses, propagando a nossa visão sobre o enquadramento das nossas modalidades no seio da comunidade desportiva nacional e internacional.

1.5.1. Representação NACIONAL

Será assegurada, como habitualmente, a representação da FPVL junto de:

- Ministério da Cultura Juventude e Desporto / Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN)
- Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC);
- Navegação Aérea de Portugal (NAV);
- Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF);
- Municípios;
- Parques Naturais;
- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Outros necessários ou pertinentes a cada momento.

1.5.2. Representação Internacional

Igualmente será mantida a representação da FPVL junto de:

- Fédération Aéronautique Internationale (FAI);
- Commission Internationale de Vol Libre (CIVL);
- Commission Internationale de Microlight and Paramotor (CIMA);
- European Hangliding and Paragliding Union (EHPU);

2. ÁREA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO

2.1. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

2.1.1. Licenças Desportivas

A licença desportiva de piloto emitida pela FPVL continuará a funcionar como Licença FAI, sendo registadas todas as novas licenças Nível 2 na *FAI Sporting Licenses DB*, permitindo assim, a todos os pilotos federados participar, sem restrições, nas competições internacionais.

2.1.2. Seguros Desportivos

Prevemos, para 2026, manter os valores dos seguros para todas as modalidades.

Durante o ano de 2025 até ao mês de Outubro foram registados 12 acidentes com participação às seguradoras.

A FPVL pretende com a análise de acidentes fornecer elementos de trabalho para ser utilizados na diminuição da sinistralidade na modalidade.

Lembramos que o Seguro Desportivo de Acidentes Pessoais é uma obrigação legal que as Federações têm de disponibilizar aos seus praticantes. Contudo devido à particularidade das nossas modalidades, nomeadamente à sua componente aeronáutica, temos igualmente obrigatoriedade de possuir a componente de Responsabilidade Civil. O seguro desportivo (nas suas componentes não opcionais) será sempre disponibilizado de forma integrada incluídos na renovação ou emissão da respetiva licença de aprendizagem ou de pilotagem.

De forma a não onerar de forma desproporcionada a admissão de novos alunos nos últimos meses do ano, continuará a existir a hipótese de subscrever a Licença de Aprendizagem com seguro desportivo válido para o último trimestre do ano.

2.1.3. IPPI Cards

Continuará a ser garantida a emissão do *IPPI card* a todos os pilotos de Voo Livre interessados.

O *IPPI card* é reconhecido internacionalmente, com o intuito de fornecer informação sobre a proficiência dos detentores através duma terminologia padrão internacional, o que facilitará a autorização para a prática da modalidade a todos aqueles que pretendam voar no estrangeiro.

Convém realçar que o *IPPI card* não é uma licença, pelo que só tem validade desde que acompanhado da respetiva licença desportiva válida para o ano em curso.

2.1.4. Formulários PDF

Continuarão a ser disponibilizadas versões de formulários PDF editáveis para todos os processos administrativos. Formulários que podem ser preenchidos e assinados digitalmente através da assinatura digital do cartão do cidadão, o que evita a utilização de papel.

2.1.5. Licenças de Instrução

A Licença de Instrução será emitida para todos os detentores das várias Titulações de Instrutor que tenham interesse em fazer instrução durante o ano civil para o qual a licença é válida e terá um valor de 100€.

2.1.6. Tabela de Valores dos Processos Administrativos

Os valores referentes aos processos administrativos, para o ano de 2026, não sofrem alterações em relação à época desportiva anterior e são os que constam da tabela seguinte:

ASSOCIADOS	EFETIVOS	NÃO EFETIVOS
Jóia de Associado	120,00 €	
Quota Anual de Associado	120,00 €	

INSTRUTORES	VALOR
Emissão de Titulação de Instrutor	400,00 €

Emissão e Revalidação de Licença de Instrução	100,00 €
---	----------

ALUNOS E PILOTOS		VALOR
Licença de Aprendizagem	1ª Emissão (inclui seguro desportivo)	220,00 €
	Revalidação (inclui seguro desportivo)	170,00 €
	4º Trimestre (inclui seguro desportivo)	90,00 €
Licença de Pilotagem VL e/ou PM ⁽¹⁾	1ª Emissão (se emitida com seguro válido)	(grátis)
	1ª Emissão (inclui seguro desportivo)	170,00 €
	Revalidação (inclui seguro desportivo)	220,00 €
Licença de Praticante de ParaTrial		20,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais - Reforço de coberturas		40,00 €
Seguro Responsabilidade Civil para passageiros de Bilugar		60,00 €
Extensão Geográfica do Seguro de Responsabilidade Civil, para fora do espaço União Europeia (período 30 dias) sem aumento de capital		20,00€
Extensão Geográfica do Seguro de Responsabilidade Civil, para fora do espaço União Europeia (período 30 dias) com aumento capital até 1.600.000€		60,00€
Desconto para quem apresentar seguro próprio ⁽²⁾		-170,00 €
Desconto para pilotos que participaram nos Campeonatos de Portugal no ano anterior ⁽³⁾		-20,00 €
Emissão de Titulações para Pilotos de VL ou PM ⁽¹⁾		20,00 €
Emissão de <i>IPPI Card</i> ou Emissão de 2ª via de Cartões		20,00 €
Exame teórico Nacional (escrito)		35,00 €
Utilização do Auditório FPVL (Valor dia)		20,00 €

(1) - VL (voo Livre), PM (Paramotor)

(2) - Nos termos do Artigo 8 do Dec. Lei nº 10/2009, ficam isentos da obrigação de aderir ao Seguro Desportivo de Grupo da FPVL, os pilotos que façam prova, mediante certificado emitido por um segurador, de que estão abrangidos por uma apólice que garanta o nível de cobertura igual ou superior, ao mínimo legalmente exigido para o Seguro Desportivo.

(3) – Nas modalidades onde não tenha sido realizado campeonato de Portugal no ano anterior, aplica-se este desconto a pilotos que tenham participado em provas internacionais que pontuaram para o ranking FAI.

2.2. PESSOAL

Prevê-se a necessidade do seguinte quadro de pessoal administrativo e de gestão:

- Um Técnico Administrativo
- Dois Diretores Executivos

2.3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FPVL

10:00 - 13:00 - Serviço interno

14:00 - 18:00 - Serviço ao público

3. ÁREA TÉCNICO DESPORTIVA

Esta é uma área fundamental para a FPVL e o principal pilar da nossa atividade. Não querendo menosprezar as outras áreas contempladas neste plano de atividades e fundamentais à estruturação da FPVL, não podemos deixar de pensar no foco principal da nossa atividade - a prática desportiva. Assim, é através do trabalho produzido nesta área que se planeia, prepara, organiza e viabiliza toda a atividade desportiva, formativa e competitiva.

3.1. PESSOAL

Prevê-se a necessidade de recorrer aos serviços do seguinte quadro técnico

- Diretor Técnico Nacional;
- Técnico responsável pelo Departamento de Instrução e Titulações;
- Seleccionadores Nacionais para as diferentes modalidades.

3.2. FORMAÇÃO

É fundamental, continuar a apostar na área da formação de recursos humanos. Pretendemos apostar em outras áreas ligadas à segurança como formação de instrutores de SIV (Simulação de Incidentes de Voo). Para 2026 estão previstas as seguintes ações de formação.

- Congresso Nacional de Instrutores
- Formação inicial de instrutores de parapente com descolagem traccionada
- Formação inicial e avançada de instrutores
- Congresso Nacional de dirigentes
- Formação inicial de árbitros de cross country - estágio
- Formação em SIV

Exames Nacionais – Os exames teóricos nacionais continuaram a ser realizados na sede da FPVL, previsivelmente, em:

- Março
- Outubro

Caso venha a ser necessário, uma em cada uma das Regiões Autónomas – Açores e Madeira.

Além disso mantém-se a disponibilidade para efetuar exames em outros locais do país de acordo com o previsto nos Procedimentos Administrativos.

3.3. COMPETIÇÃO

3.3.1. Enquadramento Administrativo, Técnico e Desportivo

Continuar-se-á a proceder ao registo das provas do Calendário Nacional como provas FAI categoria II.

A política de apoio às provas seletivas continuará a passar por:

- Enquadramento legal com a presença do júri de competição;
- Apoio logístico e técnico sempre que solicitado e quando possível por parte da FPVL;
- Fornecimento dos seguros obrigatórios de organização do evento;
- Fornecimento de troféus;
- Produção dos magazines de divulgação;

Na continuação do conceito de uma prática saudável do desporto em Portugal, manter-se-á a possibilidade de execução do controlo antidoping nas provas do calendário nacional, bem como em estágios das equipas nacionais.

Estão previstas ações de formação e sensibilização no âmbito do Programa Nacional de Ética Desportiva.

Estas ações decorrerão no contexto de outras atividades de acordo com o apoio específico obtido nesse contrato programa.

3.3.2. Competição Nacional

Vamos, conjuntamente com os associados e potenciais organizadores, procurar definir o calendário competitivo com maior antecedência (preferencialmente de um ano para o outro) por forma a poder tratar-se da divulgação antecipada e conveniente das nossas provas junto da comunidade internacional.

Iremos explorar a viabilidade da organização conjunta de campeonatos nacionais juntamente com outros países.

Assim o quadro competitivo nacional será constituído por:

3.3.2.1. Campeonato de Portugal

Constituído por uma prova com a duração máxima de 7 dias.

3.3.2.2. Taça de Portugal

Será constituída por todas as provas que não sejam o Campeonato Nacional, terminando numa super final de 7 dias idêntica ao Campeonato Nacional baptizada como “Taça de Portugal de Parapente – Américo Sousa”. A classificação final será constituída por todas as mangas dessa final, mais as mangas das outras provas selectivas seleccionadas e assinaladas no calendário nacional, realizadas após a última final na época anterior, e que cumpram os requisitos definidos no ponto 5.1 do Regulamento de competições. Pretende-se que esta final seja uma prova com a mesma relevância do campeonato Nacional pelo que prevemos introduzir um prémio monetário relevante. A final terá de ser uma prova independente do Campeonato Nacional, que não ocorrerá no caso de não haver candidaturas à sua realização.

3.3.2.3. Paramotor

Pretende-se continuar a promover a organização de eventos competitivos de Paramotor a enquadrar em modelos semelhantes aos adotados para o Voo Livre.

3.3.2.4. Títulos a Atribuir

Prevê-se atribuir os seguintes títulos desportivos:

CAMPEONATO de PORTUGAL

Individuais

- Campeão Nacional - Absoluto;
- Campeão Nacional - Feminino;
- Campeão Nacional - Classe Serial;
- Campeão Nacional - Classe Sport;
- Campeão Nacional - Classe Standard;

Coletivos

- Campeão Nacional de Clubes

TAÇA DE PORTUGAL (a atribuir apenas se se realizar a Super Final)

Individuais

- Campeão da Taça de Portugal - Absoluto;

- Campeão da Taça de Portugal - Feminino;
- Campeão da Taça de Portugal - Classe Serial;
- Campeão da Taça de Portugal - Classe Sport;
- Campeão da Taça de Portugal - Classe Standard;

Coletivos

- Campeão da Taça de Portugal de Clubes

3.3.2.5. Júris de Competição

A presença de Júris nomeados pela FPVL em todas as provas homologadas como FAI CAT II é obrigatória. As despesas de deslocação e estadia do júri continuarão a ser suportadas pela FPVL.

Os valores para as despesas serão os seguintes:

Deslocação:

Caso haja necessidade de utilizar viaturas pessoais, a FPVL pagará o valor de 0,25€/km de deslocação, acrescido dos valores de portagens e combustível (contra recibos).

A utilização de viaturas pessoais terá de ser previamente autorizada pela FPVL sendo a sua utilização de inteira responsabilidade do autorizado, não se responsabilizando a FPVL por qualquer despesa material ou imaterial resultante da utilização da mesma e não prevista no parágrafo anterior.

A deslocação deverá ser coordenada entre os elementos do júri de forma a otimizar os recursos e percurso, minimizando a despesa, quer a viatura seja a disponibilizada pela FPVL ou pessoal e devidamente autorizada.

Sempre que a viatura de transporte for disponibilizada pela FPVL ou pela Organização da competição, não haverá lugar a esse pagamento de 0,25€/km.

Ajudas de Custo:

A FPVL pagará o valor de 25€ para alimentação + 35€ para alojamento + 25€ a título de remuneração compensatória, por cada dia de competição.

Apresentação de despesas:

A FPVL pagará as despesas autorizadas, apresentadas nos 30 dias seguintes ao encerramento da competição e/ou evento, correspondentes ao mesmo.

3.3.3. Competição Internacional

A participação em competições internacionais é um excelente meio de aumento da qualidade dos nossos pilotos e, conseqüentemente, do desenvolvimento das nossas modalidades. Apesar ser difícil de enquadrar no limitado orçamento da FPVL, prevemos reforçar em 2026 esse apoio e definir critérios de apoio baseados na relevância e nos resultados de participação nessas competições.

3.3.4. Equipas de Portugal e Seleções Nacionais

3.3.4.1. Equipa de Parapente de Cross Country

Continuaremos a apoiar o trabalho da Academia da FPVL, através do seu enquadramento técnico. E do apoio à realização de estágios e à participação em provas internacionais de elevada qualidade em termos de *ranking* internacional.

3.3.4.2. Equipa de Portugal de Asa Delta

Prevemos apoiar pilotos federados na FPVL e que tenham obtido resultados em eventos de categoria

CAT2 durante a época desportiva 2025 e que pretendam continuar a representar a modalidade em eventos as provas internacionais da modalidade tendo como objetivo, num futuro próximo, criar uma representação nacional nas provas internacionais da modalidade CAT1.

3.3.4.3. Equipa de Portugal de Paramotor

Continuaremos a apoiar o trabalho da Academia de Paramotor através do seu enquadramento técnico e de realização de estágios tendo como objetivo, no futuro, criar uma representação nacional nas provas internacionais da modalidade e disciplinas associadas.

3.3.4.4. Equipa de Portugal de Parapente de Aterragem de Precisão

Prevemos apoiar pilotos federados na FPVL e que tenham obtido resultados em eventos de categoria CAT2 durante a época desportiva 2025 e que pretendam continuar a representar a modalidade em eventos as provas internacionais da modalidade tendo como objetivo, num futuro próximo, criar uma representação nacional nas provas internacionais da modalidade CAT1.

3.3.5. Pessoal

Prevê-se a necessidade de contratar os serviços do seguinte pessoal técnico:

- Seleccionador Nacional para as diferentes modalidades de acordo com as respetivas representações nacionais.

3.3.6. Outros Projetos Desportivos

3.3.6.1. Parakite

É uma disciplina do voo livre já reconhecida internacionalmente. A diferença está no perfil aerodinâmico e sua trimagem, no propósito e nas condições de uso.

E porque é diferente, precisa de formação específica, na prática e na teoria, nesse sentido pretendemos encontrar a solução de conteúdos programáticos de formação e regulamentação com os nossos instrutores, no Congresso de Instrutores em janeiro de 2026 de forma os praticantes tenham a sua situação de regular desportiva devidamente enquadrada.

3.3.6.2. Aterragem de Precisão

Pretendemos continuar a promover a realização de um circuito nacional de Provas de Aterragem de Precisão em Parapente, uma vertente acessível a todos os níveis de piloto e que tem vindo a conquistar um grande número de adeptos a nível internacional.

3.3.6.3. Academia FPVL

O projeto “Academia de Voo da FPVL” tem-se revelado um espaço confirmado de sucesso.

No seu seio, encontram-se reunidos os melhores pilotos nacionais em estado de maturação adequado à exploração da sua vertente competitiva. O investimento no desenvolvimento dos pilotos de alto nível, bem como a descoberta e orientação das camadas mais “jovens”, garantes do futuro e renovação das modalidades, continuará a ser um investimento e uma prioridade para o ano 2026.

Como já mencionado, pretende-se, sempre que possível, reforçar o investimento na formação e treino dos atletas em ambiente competitivo, nomeadamente, em provas internacionais de elevada relevância desportiva.

3.3.6.4. Desenvolvimento do Desporto no Feminino

As épocas anteriores têm sido de alguma evolução para o Parapente no feminino. Os diversos pilotos femininos integrantes deste projeto conseguiram subir o seu nível técnico, tendo-se assistido à passagem de alguns elementos para o projeto geral da Equipa de Portugal de Parapente.

3.3.6.5. Desenvolvimento do Desporto no Juvenil

Um dos problemas das nossas modalidades reside precisamente na impossibilidade de ser praticada por menores de 16 anos devido a limitações da legislação aeronáutica a que estamos subordinados.

Com esta limitação em vista, a FPVL vai dar continuidade ao projeto apresentado pelo Clube de Asas de São Miguel, para uma nova disciplina de parapente, a que se deu o nome de **ParaTrial**. Com este projeto pretende-se não só aumentar a oferta competitiva a todos os praticantes de parapente, mas sobretudo estender a prática desportiva competitiva a segmentos da população mais jovens que atualmente não têm nenhuma opção para prática das nossas modalidades.

O **ParaTrial** pretende ser uma subdisciplina competitiva do Parapente que engloba todas as técnicas de controlo da asa possíveis de se realizar com o praticante no solo. É uma atividade complexa em termos de Coordenação, na medida em que o foco da atenção distribui-se pelas diversas valências motoras, havendo a influência de um elemento externo não controlável (vento).

As provas pretendem avaliar a perícia e destreza individual dos praticantes, através da demonstração de competências na execução de várias técnicas de controlo da asa.

3.3.6.6. Encontros de praticantes

Reconhecendo que a prática desportiva de lazer organizada e enquadrada pode constituir uma motivação adicional para os praticantes das modalidades e que, para além disso, estes eventos se enquadram nos objetivos da FPVL, nomeadamente: no desenvolvimento da prática desportiva no sentido da promoção da saúde e na divulgação das modalidades e da angariação de novos praticantes, pretende-se que a política de apoio aos encontros de praticantes de Asa Delta, Parapente e Paramotor, continue a passar pelo seu enquadramento legal, apoio logístico e técnico sempre que solicitado.

3.4. PREVENÇÃO E SEGURANÇA

Mantendo o objetivo de promover o aumento da cultura da segurança em voo e a prevenção de acidentes, continuaremos a apostar na recolha de informações sobre os acidentes que, eventualmente, venham a ocorrer.

Assim, pretendemos começar a contribuir com as informações recolhidas para fortalecer a base de dados da EHPU, procurando, ao mesmo tempo, utilizar a sua informação estatística para recolher informações que possam ser utilizadas para o desenvolvimento e evolução dos processos de instrução.

4. ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2026

4.1. DESPESAS

CENTRO CUSTO	DESPESAS	Orçamento 2026
01	Projecto 1.1 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FEDERAÇÃO	191 065,00 €
0101	A. Recursos Humanos - Organização	27 935,00 €
010101	Remunerações e Encargos - Órgãos Sociais	5 295,00 €
010102	Remunerações e Encargos – Pessoal	22 190,00 €
010103	Seguro Acidentes trabalho	450,00 €
010104	Diversos	0,00 €
0102	B. Recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos	163 130,00 €
010201	Electricidade	1 800,00 €
010202	Água	600,00 €
010205	Rendas Alugueres	2 880,00 €
010206	Limpeza Higiene e Conforto	2 640,00 €
010207	Comunicações	2 400,00 €
010208	Deslocações e Estadas	3 000,00 €
010209	Ajudas de custo	0,00 €
010210	Despesas de Representação	8 300,00 €
010211	Filiações e Quotizações	0,00 €
010212	Material de Escritório	150,00 €
010213	Livros Documentação Técnica	0,00 €
010214	Publicidade e Propaganda	1 000,00 €
010215	Material diverso (prémios e medalhas, artigos de oferta)	700,00 €
010216	Vigilância e segurança	220,00 €
010217	Gastos com site, Desenvolvimento software, afins	5 000,00 €
010218	Honorários	1 000,00 €
010219	Revisor de Contas (ROC)	1 440,00 €
010220	Técnico de Contas (TOC)	3 120,00 €
010221	Apoio Jurídico	1 600,00 €
010222	Contencioso e Notariado	1 000,00 €
010223	Trabalhos especializados	0,00 €
010224	Comissões	0,00 €
010225	Conservação e reparação	1 000,00 €
010226	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	200,00 €
010227	Impostos	0,00 €
010228	Serviços Bancários	400,00 €
010229	Transporte de pessoal e mercadorias	0,00 €
010230	Gastos e perdas de financiamento	0,00 €
010231	Outros fornecimentos e serviços	124 680,00 €
01023101	Correios	400,00 €
01023102	Diversos	400,00 €
01023103	Investimento Renovação da Sede Social	800,00 €
01023104	Equipamento Básico	1 000,00 €

01023105	Equipamento Administrativo	300,00 €
01023106	Programas Computador etc	300,00 €
01023107	Seguros Desportivos	121 480,00 €
0103	Provisões Para riscos e encargos	0,00 €
02	Projecto 1.2 - DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA	58 000,00 €
0201	A. Recursos Humanos	12 750,00 €
020101	Direcção Técnica e Responsável pelo departamento de formação Paulo Branco	9 000,00 €
020102	Responsável pelas Selecções Nacionais de parapente Paulo Herculano	3 750,00 €
020103	Responsável pelas Selecções Nacionais de Paramotor (a definir)	0,00 €
0202	B. Organização de Quadros Competitivos Nacionais	22 000,00 €
020201	CPPP Campeonato de Portugal de Parapente	4 000,00 €
020202	TPPP Taça de Portugal de Parapente Américo Sousa	7 000,00 €
020203	CPPM Campeonato de Portugal de Paramotor	3 000,00 €
020204	TTPM Taça de Portugal de Paramotor	2 000,00 €
020205	TApPP Torneio de Portugal Atterr. de Prec. de Parapente	4 000,00 €
020206	Encontros Desportivos	2 000,00 €
0203	C. Apoios a Associados	4 500,00 €
020301	Apoio a Clubes	3 500,00 €
020302	Apoio à deslocação de Clubes ao Estrangeiro	0,00 €
020303	Apoio Institucional	1 000,00 €
0204	D. Desenvolvimento do Desporto para Pessoas com Deficiência	0,00 €
0205	E. Desenvolvimento do Desporto Feminino	3 000,00 €
0206	F. Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil	2 000,00 €
020601	Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil Para Trial	2 000,00 €
0207	G. Projecto de Ética no Desporto	0,00 €
0208	H. Outras despesas e aquisições de apoio ao projeto de Desenvolvimento da Atividade Desportiva	13 750,00 €
020801	Seguros dos agentes desportivos (apenas o montante não reembolsável pelos agentes desportivos)	1 400,00 €
020802	Valorização de Locais de Voo oficiais	0,00 €
020803	Investimento em Equipamento desportivo e de apoio às comp	0,00 €
020804	Manutenção do Equipamento desportivo e de apoio às comp	600,00 €
020805	Emissão Cartões Desportivos	700,00 €
020806	Emissão de IPPI Cards	0,00 €
020807	Realização de exames	2 000,00 €
020808	Apoios monetários concedidos	0,00 €
020809	Licenças (software, comunicações, etc)	600,00 €
020810	Manuais e Regulamentos Técnicos	2 000,00 €
020811	Festa Campeões	450,00 €
020812	Quotizações de Filiação	3 500,00 €
02081201	FAI / CIVL	1 700,00 €
02081202	EHPU	1 500,00 €
02081203	CDP	300,00 €
02081204	Outros	0,00 €
020813	Participação em Acções Técnicas / Demonstração / Formação	2 500,00 €

020814	Organizaçao Competições Internacionais	0,00 €
020815	Outros	0,00 €
03	Projecto 1.3 - SELEÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO	38 700,00 €
0301	A. Ações de Preparação/Estágios	13 700,00 €
030101	Estágios de Parapente	6 000,00 €
030102	Estágios de Paramotor	4 500,00 €
030103	Estágios de Asa Delta	1 200,00 €
030104	Estágios de Aterragem de Precisão	2 000,00 €
0302	B. Competições das Seleções Nacionais	20 000,00 €
0303	C. Apoio financeiro à deslocação de praticantes desportivos das regiões autónomas dos Açores e da Madeira para participação nas Seleções Nacionais.	0,00 €
0304	D. Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de Alto Rendimento	0,00 €
0305	E. Enquadramento Humano do Projeto de Alto Rendimento	0,00 €
030501	E.1. Enquadramento Diretivo	0,00 €
030502	E.2. Enquadramento Técnico	0,00 €
030503	E.3. Enquadramento médico e especializado envolvido no Projeto	0,00 €
030504	E.4. Previsão de gastos com o Enquadramento Humano do projeto de Alto Rendimento e das Seleções Nacionais	0,00 €
0306	F. Centros de Alto Rendimento	0,00 €
0307	G. Programa de Detecção e Seleção de Talentos	0,00 €
0308	H. Atribuição de Bolsas de Alto Rendimento (artigo 30º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro) no ano de 2015 ou na época 2014/2015	0,00 €
0309	I. Medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento	0,00 €
0310	J.Despesas com a aquisição de material e equipamento de apoio ao projeto de Seleções Nacionais e Alto Rendimento	1 500,00 €
031001	Equipamento EP	1 500,00 €
0311	Apoio à participação em Competições Internacionais p/ Pilotos com Potencial	3 500,00 €
06	Projecto 6 – FORMAÇÃO RECURSOS HUMANOS	24 600,00 €
0601	Cursos e Acções de Formação	24 600,00 €
TOTAL DESPESAS		312 365,00 €

4.2. RECEITAS

CENTRO CUSTO	RECEITAS	Orçamento 2026
71	IPDJ – Contractos Programa	95 900,00 €
7101	P1 – Actividades Regulares	87 900,00 €
710101	P1.1 - Organização e Gestão da Federação (OG)	23 000,00 €
710102	P1.2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva (DAD)	40 000,00 €
710103	P1.3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento (SNAR)	24 900,00 €
7106	P6 – Formação de Recursos Humanos	8 000,00 €
72	PROVEITOS ASSOCIATIVOS	200 545,00 €
7201	Quotizações de Filiação e Inscrição	
7202	Clubes	3 600,00 €
720201	Jóias de associados	
720202	Quotas	3 600,00 €
7203	Agentes desportivos	196 945,00 €
720301	Licenças de Funcionamento de Escola	0,00 €
720302	Licenças de Aprendizagem	20 560,00 €
720303	Licenças Pilotagem	170 020,00 €
72030301	Licença de Pilotagem VL	121 340,00 €
72030302	Licença de Pilotagem PM	28 180,00 €
72030303	Licença de Pilotagem VL+PM	17 600,00 €
72030304	Tranferência entre Clubes	0,00 €
720304	Exames Nacionais	2 450,00 €
720305	Licenciamento Provas	0,00 €
720306	Emissão IPPI Cards	500,00 €
720307	Titulações de Piloto	220,00 €
720308	Licença de Instrutor	3 000,00 €
720309	Manuais e Livros	195,00 €
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	12 420,00 €
7301	Rendas e Alugueres	0,00 €
730101	Utilização Sala Formação	0,00 €
730102	Utilização da Instalações (FPA)	0,00 €
7302	Seguros Desportivos Opcionais	420,00 €
730201	Seguro Complementar para Bi-lugar VL (Facultativo)	120,00 €
730202	Seguro Complementar para Bi-lugar PM (Facultativo)	60,00 €
730203	Extensão Geog. RC, para fora da UE (período 30 dias)	
730204	Reforço Adic. Cob. p/ Seguro Desp. AP (Facultativo)	40,00 €
730205	Extensão Geo. Seguro RC para fora da UE, 30 dias, sem aumento de capital	80,00 €
730206	Extensão Geo. Seguro RC para fora da UE, 30 dias, com aumento de capital	120,00 €
7303	Outras Prestações de Serviços	0,00 €
7304	Proveitos de Acções de Formação (Curso de Instrutores 2023)	12 000,00 €
74	Contractos Programa – Outras Entidades	3 500,00 €

7401	Contrato Programa - Câmara Municipal de Sintra	3 500,00 €
7402	Contrato Programa - CM de Montalegre	0,00 €
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	0,00 €
7601	Contribuições - Entidades Privadas	0,00 €
7602	Outros (Estudos, projectos e assistência tecnológica)	0,00 €
78	PROVEITOS FINANCEIROS	0,00 €
7801	Proveitos / Juros - Contas bancárias	0,00 €
	TOTAL RECEITAS	312 365,00 €